

Relatório Anual 2022

SEU RELATÓRIO NUNCA FOI TÃO INTELIGENTE

**GREENYELLOW PERFORMANCE
ENERGETICA S.A.**

Debênture

Série Única da 1ª Emissão

VORTX
Beyond



CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2021. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma+, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão on line e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	GREENYELLOW PERFORMANCE ENERGETICA S.A.
CNPJ	41.813.235/0001-80
Diretor de relação com investidores	-
CNPJ do auditor	
Auditor independente	

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	GRPE11
ISIN	BRGRPEDBS008
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	160.000
Volume emitido	R\$160.000.000,00
Remuneração	CDI + 3,5000%
Amortização	Mensal
Data emissão	10/09/2021
Data vencimento	10/09/2028
Distribuição	ICVM 476

Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Mensal
Data da primeira integralização	29/09/2021
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	01/12/2021
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais contratos e partes

AF ACOES

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	GREENYELLOW DO BRASIL ENERGIA E SERVICOS EIRELI	20.993.615/0001-73
Anuente	GREENYELLOW PERFORMANCE ENERGETICA S.A.	41.813.235/0001-80
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

CF

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	GREENYELLOW PERFORMANCE ENERGETICA S.A.	41.813.235/0001-80
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	GREENYELLOW PERFORMANCE ENERGETICA S.A.	41.813.235/0001-80
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

1.4 Fluxograma



1.5 Ativos em circulação em 31.12.2021

Série ÚNICA

IF	GRPE11
Emitida:	160.000
Em circulação:	160.000
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0

Resgatadas:	0
Saldo:	R\$159.234.419,80

1.6 Eventos financeiros

1º Emissão - Série ÚNICA

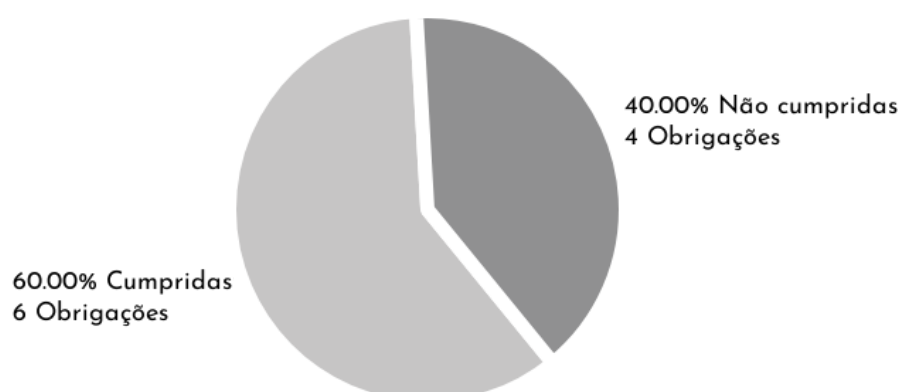
Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
01/12/2021	17,04949999	15,00000000	0,00000000	15,00000000	32,04949999

2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

3. Obrigações

3.1 Resumo



3.2 Obrigações não cumpridas

AF ACOES

07/10/2021

4.1 A Alienante Fiduciante e a Emissora obrigam-se a, nos prazos abaixo indicados, da data de qualquer emissão, recebimento ou aquisição de quaisquer Ações Adicionais ou Ativos Adicionais, ou de qualquer aditamento ao presente Contrato, a: (i) Em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da ocorrência de quaisquer dos eventos indicados no caput desta Cláusula e da presente data, realizar a averbação da presente Alienação Fiduciária no livro de registro de ações da Emissora, para fins de fazer constar a presente Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 40, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, de acordo com a seguinte anotação:

CF

13/10/2021

6.1 Os documentos comprobatórios dos Direitos Cedidos Fiduciariamente (“Documentos Comprobatórios”) consistem em todos os documentos relacionados aos Direitos Cedidos Fiduciariamente necessários para a criação, verificação e devida formalização da Cessão Fiduciária, cujas cópias digitalizadas deverão ser enviadas ao Agente Fiduciário pela Cedente Fiduciante em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de assinatura deste Contrato. 6.2 Para fins deste Contrato, consideram-se Documentos Comprobatórios: (i) o CEE e seus aditivos, (ii) a notificação indicada na Cláusula 4.3 acima, (iii) notas fiscais e/ou comprovantes de pagamentos relativos ao CEE, (iv) o Contrato de Administração de Contas, (v) os documentos de comprovação de abertura da Conta Centralizadora e da Conta Reserva e (vi) eventuais documentos adicionais a serem razoavelmente solicitados pelo Agente Fiduciário acerca dos Direitos Cedidos Fiduciariamente.

EMISSAO DEBENTURES

24/09/2021

2.4.2 A ata da Deliberação da Garantidora será arquivada na JUCESP, nos termos da legislação aplicável. [Ata de Deliberação do Titular da GREENYELLOW DO BRASIL ENERGIA E SERVIÇOS EIRELI, realizada, em 10 de setembro de 2021]

30/09/2021

2.9.2 O Parecer e todos os compromissos formais exigidos pela Consultoria Especializada serão disponibilizados na íntegra até a Primeira Data de Integralização (conforme abaixo definida), no prazo de 90 (noventa) dias contados da emissão do Parecer, na página da rede mundial de computadores da Emissora, bem como será enviada uma cópia eletrônica (pdf) ao Agente Fiduciário.

Observação

Em relação às obrigações pendentes acima apontadas, a Vórtx informa que foram solicitadas à Emissora por meio de comunicação ou notificação, a qual se encontra disponível no site do Agente Fiduciário, sendo que até 18.03.2022 não foram recebidos os respectivos documentos para análise, cumprimento e consequente regularização. A Vórtx informa, ainda, que eventuais cumprimentos após essa data podem ter sido realizados pela Emissora, no entanto, em razão do cronograma de fechamento deste Agente Fiduciário, não serão processados nesse relatório.

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor

CNPJ

Observação

Até o fechamento deste relatório, o Agente Fiduciário não recepcionou as demonstrações financeiras da Emissora relativas ao exercício findo em 31.12.2021. Ressaltamos que tão logo as Demonstrações Financeiras sejam publicadas, seremos informados pela Emissora.

5. Informações societárias da emissora

5.1 Informações societárias

Observação

Não foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizados no site da Comissão de Valores Mobiliários documentos societários do Emissor realizados no período analisado.

5.2 Organograma

Não foi apresentado organograma societário.

6. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

7. Constituição e aplicação de fundos

Não aplicável.

8. Destinação de recursos

Conforme disposto na cláusula 4.1. da Escritura de Emissão de Debêntures, os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão serão utilizados pela Emissora para o reforço e/ou a recomposição de caixa dispendido pela Emissora e/ou pela Garantidora para viabilização e instalação dos projetos de eficiência energética a partir de sistemas de iluminação, refrigeração, automação e geração de energia solar distribuída por painéis fotovoltaicos dentro de unidades de clientes, inclusive projetos desenvolvidos junto à COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, n.º 3.142, Bairro Jardim Paulista, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 47.508.411/0001-56 (“GPA”), incluindo custos, despesas, capital de giro, investimentos e aportes de capital realizados pela Garantidora para e/ou em decorrência da implementação dos referidos projetos de eficiência energética, observado o período constante no Parecer emitido pela Consultoria Especializada.

Tendo em vista que a primeira comprovação da destinação de recursos pela Devedora deve ocorrer após 12 (doze) meses contados da data de Emissão, a verificação dos recursos pelo Agente Fiduciário não é objeto de análise do relatório anual referente ao exercício de 2021.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

1ª Garantia: Alienação Fiduciária de Ações

Valor: R\$ 0,00

Porcentagem: 0%

Alienação fiduciária de 87.783.272 (cinco milhões setecentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e duas) ações da sociedade denominada GREENYELLOW PERFORMANCE ENERGÉTICA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.813.235/0001-80, correspondente à totalidade de seu capital social. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 1º Cartório de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo - SP, sob o nº 3.685.159. O Agente Fiduciário não recebeu (i) cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário; Deste modo, não pode afirmar que a garantia está devidamente constituída. Conforme Anexo I do contrato foi atribuído à garantia o valor de R\$ 87.783.272,00 (oitenta e sete milhões setecentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e dois reais), com base no valor das ações da sociedade em 23/09/2021. O Agente Fiduciário não recebeu cópia da demonstração financeira e dos últimos atos societários registrados da sociedade para verificação de eventual alteração patrimonial que possa impactar a garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade.

2ª Garantia: Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	Valor: R\$ 0,00	Porcentagem: 0%
---	------------------------	------------------------

Cessão fiduciária de todos os direitos creditórios, principais e acessórios, presentes e futuros, que sejam decorrentes ou relacionados à prestação de serviços referentes aos estabelecimentos das unidades de negócios Multivarejo do GPA listados no Anexo II do contrato. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 1º Cartório de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo - SP, sob o nº 3.685. 351. O Agente Fiduciário não recebeu (i) a confirmação da notificação do(s) Devedor(es) sobre a cessão dos créditos. De modo que não pode afirmar que a garantia está devidamente constituída. Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes.

Consolidado

Soma total	Soma porcentagem	Saldo devedor em 31.12.2021
R\$ 0,00	0%	R\$159.234.419,80

10. Covenants financeiros

Observando os parâmetros aplicados para o cálculo dos índices financeiros, conforme estabelecido nos Documentos da Operação, foi verificado que a Emissora não forneceu (i) a totalidade das informações necessária para o cálculo do referido índice ou (ii) a memória de cálculo para verificação desta pelo Agente Fiduciário, no exercício de 2021. Desta forma, não é possível confirmar se a presente Operação se encontra aderente aos critérios estabelecidos para seu acompanhamento.

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

A presente Emissora não possui outras emissões nas quais a Vórtx exerce o papel de Agente Fiduciário